

Processo nº 04758-1.2015.001

PE nº 096/2015

Objeto: Eventual aquisição de equipamentos de informática, através do sistema de registro de preços.

Prezados senhores,

Em resposta a pedidos de esclarecimento formulados por empresas interessadas no certame, prestamos as seguintes informações:

Questionamento: “referente ao item 5.3 Deverá implementar gerenciamento usando SSH v2 utilizando os algoritmos de criptografia 3DES e AES de 256 bits. Deve ser permitido a utilização de redes IPv4 e IPv6 para a funcionalidade solicitada, implementar gerenciamento via Telnet. Deve ser permitido a utilização de redes IPv4 e IPv6 para a funcionalidade solicitada; Para comprovação desta funcionalidade entendemos que podemos apontar na documentação pública do fabricante o atendimento através de protocolo padrão RFC 4253 (<https://www.ietf.org/rfc/rfc4253.txt>) que define a implementação das chaves de criptografia 3DES e AES de 128 bits para o protocolo SSHv2. Este entendimento está correto?”

Em consulta ao setor requisitante, obtivemos a seguinte resposta: “O entendimento está correto.”

Questionamento: “referente ao item 5.9 Deverá implementar gerenciamento usando SSH v2 utilizando os algoritmos de criptografia 3DES e AES de 256 bits. Deve ser permitido a utilização de redes IPv4 e IPv6 para a funcionalidade solicitada; Para comprovação desta funcionalidade entendemos que podemos apontar na documentação pública do fabricante o atendimento através de protocolo padrão RFC 4253 (<https://www.ietf.org/rfc/rfc4253.txt>) que define a implementação das chaves de criptografia 3DES e AES de 128 bits para o protocolo SSHv2. Este entendimento está correto?”

Em consulta ao setor requisitante, obtivemos a seguinte resposta: “O entendimento está correto.”

Questionamento: “referente ao item 6.8 Implementar gerenciamento usando SSH v2 utilizando os algoritmos de criptografia 3DES e AES de 256 bits. Para comprovação desta

funcionalidade entendemos que podemos apontar na documentação pública do fabricante o atendimento através de protocolo padrão RFC 4253 (<https://www.ietf.org/rfc/rfc4253.txt>) que define a implementação das chaves de criptografia 3DES e AES de 128 bits para o protocolo SSHv2. Este entendimento está correto? "

Em consulta ao setor requisitante, obtivemos a seguinte resposta: "O entendimento está correto."

Questionamento: "referente ao item 1.5. Deve possuir 48 (quarenta e oito) portas 10/100/1000 BASE-T, usando conectores RJ-45, entendemos que o equipamento ofertado que atenda a quantidade de portas solicitadas nos itens [1.5](#), [1.7](#), [1.8](#), [1.9](#) e 1.10, ofertando portas 100/1000/10000 BASE-T de maior performance e capacidade serão aceitos no escopo deste projeto. Está correto este entendimento?"

Em consulta ao setor requisitante, obtivemos a seguinte resposta: "Serão aceitos equipamentos com configuração superiores desde que os mesmos estejam em conformidade a TR e não onere os valores devido a esta característica. Fica a critério do ganhador do certame entregar equipamentos com características superiores."

Questionamento: "Nos itens 1 e 2 Esclarecendo maiores detalhes seria fornecermos a Plataforma de gerenciamento para cada Switch? Seria uma plataforma para gerenciar 20 dispositivos? Ou seria um gerenciamento para cada item?"

Em consulta ao setor requisitante, obtivemos a seguinte resposta: "A gerência deve ser para todos os switches adquiridos nesta compra e licenciado na mesma proporção."

Questionamento: "No EDITAL 096/2015 do Poder Judiciário de Alagoas nos lotes 01 e 02 temos os seguintes itens:

Lote 01, item 01:

5.14 O software de gerência deve permitir sua instalação em servidor físico ou virtual e deve ser compatível com as plataformas Windows Server e Red Hat Linux Enterprise;

Lote 01, item 02:

5.23 O software de gerência deverá permitir sua instalação em servidor físico ou virtual e deve ser compatível com as plataformas Windows Server e Red Hat Linux Enterprise;

Lote 02, item 01:

5.14 O software de gerência deve permitir sua instalação em servidor físico ou virtual e deve ser compatível com as plataformas Windows Server e Red Hat Linux Enterprise;

Lote 02, item 02:

5.23 O software de gerência deverá permitir sua instalação em servidor físico ou virtual e deve ser compatível com as plataformas Windows Server e Red Hat Linux Enterprise;

Entendemos que ofertando um software de gerenciamento compatível com as plataformas Windows Server e Linux SUSE Enterprise atenderia as exigências das especificações acima devido a semelhança de arquitetura das plataformas Linux Red Hat e SuSE enterprise.

Solicito também o parecer se estaríamos de acordo com os requisitos do edital 096/2015 se o mesmo software de gerenciamento, uma vez aplicado em servidor virtual, exigisse a instalação da plataforma Windows."

Em consulta ao setor requisitante, obtivemos a seguinte resposta: “Entendemos que o ganhador do certame irá usar sua console própria e se a mesma for instalada em uma distribuição linux enterprise e compatível com Redhat não há problemas e sendo assim o questionamento do Grupo Binário é pertinente. Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.”

Questionamento: “Anexo I - Lote I - Item 01 e 02

“Deverá ser acompanhado de software de gerência do mesmo fabricante com capacidade para pelo menos 20 dispositivos. As licenças necessárias para o gerenciamento dessa capacidade de equipamentos deve ser incluída no preço do equipamento caso necessário.”

Entendemos que o software de Gerência será instalado em servidor físico cedido pela contratante. Nosso entendimento está correto?”

Em consulta ao setor requisitante, obtivemos a seguinte resposta: “Entendimento Correto.”

Questionamento: “O objeto desta licitação engloba o fornecimento de Hardware (Switch), Software (Firmware e software de gerência) e serviços (garantia). Entendemos que as notas fiscais de produtos, software e serviços poderão ser emitidas separadamente de acordo com a legislação tributária vigente. Nosso entendimento está correto?”

Resposta: A empresa deverá emitir nota fiscal única, relativa à aquisição de bens por este Tribunal de Justiça, conforme item 14.0 do edital.

Questionamento: ““ANEXO I – Modelo de Proposta”

Solicitamos esclarecer se será necessária a apresentação de documentação técnica do tipo “Ponto a Ponto” que comprovem o pleno atendimento de todos os requisitos e funcionalidades requeridos.”

Em consulta ao setor requisitante, obtivemos a seguinte resposta: “Entendimento correto.”

Pelo exposto, ficam mantidas todas as disposições do edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 096/2015.

Maceió, 26 de janeiro de 2016.

Nádia Maria Ribeiro Batista
Pregoeira

* Original devidamente assinado